



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
16/06/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 23/06/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADORA DANIELE GONÇALVES FREITAS DE SOUZA - PSDB

## INDICAÇÃO: 321/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

A Vereadora que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Assistência Social e a Secretária Municipal de Saúde, sugerindo a seguinte providência

**Solicita o estudo da possibilidade de construção e implantação de um Centro Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa no Bairro Antônio de Souza Barbosa, promovendo dignidade, cuidado e inclusão social.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir mais dignidade, qualidade de vida e atenção especializada às pessoas idosas do Bairro Antônio de Souza Barbosa e regiões vizinhas, por meio da criação de um Centro Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa.

A proposta visa atender uma demanda crescente por espaços que promovam o envelhecimento saudável, ativo e integrado à comunidade. O centro deverá ser um ambiente acolhedor, multifuncional e acessível, com estrutura adequada para atividades físicas adaptadas, como ginástica e alongamento; oficinas de artesanato, pintura e bordado; salas para estudos, capacitação e inclusão digital; além de espaços para rodas de conversa, ações culturais, atendimentos psicossociais e atividades recreativas.

Além de estimular a autonomia e a autoestima, o centro contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, ajudando a combater a solidão, o isolamento e a exclusão social tão comuns nessa fase da vida.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa fundamental para garantir o cuidado, o respeito e a valorização da pessoa idosa, assegurando seus direitos e promovendo o bem-estar integral dessa parcela da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares e a sensibilidade do Poder Executivo para o acolhimento e a viabilização desta importante proposta social.

Sala das Sessões, 16/06/2025 - 11:44:18